



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 094 DE 30 DE outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **KHETREN MATOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG: 6801580-PC/PA, CPF: 020.192.412-93, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Avenida José Rodrigues de Oliveira, 4386, São José Operário, lote nº 08, inscrição imobiliária nº 01.700.028.0099.001, código do imóvel nº 9189, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 310m² (trezentos e dez metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; a Leste com a Travessa Piquiá; ao Sul, com a Avenida Independência; e a Oeste, com a Travessa João Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726550
8

Assinado de forma digital
por JOSE WILLIAN SIQUEIRA
DA FONSECA:01737265508
Dados: 2025.10.22 13:30:45
-03'00'

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal